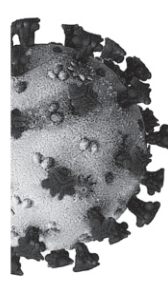


4º) Espanha	5º) Alemanha	6º) Irã	7º) França	8º) Coreia do Sul	9º) Suíça	10º) Reino Unido
33.089	29.056	23.049	20.104	8.961	8.547	6.724
2.207	118	1.812	862	111	118	336

Países mais infectados



BERNARDO COSTA
bernardo.costa@odia.com.br

Diante das restrições de circulação de pessoas para conter o coronavírus, o presidente Jair Bolsonaro editou a Medida Provisória 927, no fim da noite de anteontem, com mudanças nas relações trabalhistas entre empregadores e empregados. Segundo o governo, as ações têm o objetivo de garantir emprego e renda. Porém, o artigo 18, que previa suspensão do contrato de trabalho e pagamento de salários por quatro meses, foi revogado pelo presidente 14 horas depois, após repercussão negativa na sociedade e em entidades como o Ministério Público do Trabalho.

As outras medidas continuam valendo, e contemplam: mudança de regime presencial para trabalho a distância sem necessidade de alteração no contrato, antecipação de férias individuais e feriados, concessão de férias coletivas, suspensão de exigências administrativas em segurança e saúde no trabalho, compensação por banco de horas dos dias em que a empresa permanecer fechada e adiamento do recolhimento do FGTS nos meses de março, abril e maio. Todas têm efeito imediato, mas precisam tramitar no Congresso antes de serem convertidas em lei.

Segundo especialistas ouvidos pelo O DIA, a MP 927 traz benefícios pouco efetivos. “Até agora, os impostos mais pesados na folha de pagamento das empresas não foram alterados, como Imposto de Renda, PIS, Cofins, ICMS e ISS. Os governos federal, estadual e municipal deveriam adiar, rever valores ou mesmo suspender esses tributos para que as empresas tenham dinheiro em caixa e não quebrem. Isso teria um impacto positivo muito mais relevante”, disse o economista Gilberto Braga.

Para o advogado trabalhista Sérgio Batalha, o adiamento do recolhimento do FGTS referente a março, abril e maio é pouco efetivo e pode prejudicar o trabalhador. O dispositivo da MP prevê que o recolhimento pode ser parcelado em até seis vezes a partir de julho. “O traba-

MP propõe ajustes TRABALHISTAS

Medidas definem regras como trabalho remoto e adiamento do recolhimento de FGTS. Artigo polêmico, que suspendia salários, é revogado

“O governo deveria mexer em impostos mais pesados para as empresas, como PIS e Cofins, o que ainda não aconteceu”

GILBERTO BRAGA,
Economista

lhador pode precisar sacar os valores do FGTS conforme prevê a Justiça nos casos de doença grave, compra de imóvel e aposentadoria, e terá menos dinheiro à sua disposição. Com isso, ele pode deixar de consumir e o efeito na economia será desastroso”, opinou Batalha.

Presidente da OAB Seccional Rio, o advogado Luciano Bandeira criticou outro ponto da MP 927, que trata do banco de horas. No artigo 14, o texto estipula que a compensação dos dias em que a empresa estiver fechada deve ser feita com ampliação da jornada de trabalho num período de até 18 meses após o fim do decreto de calamidade pública, em 31 de dezembro. Segundo a MP, a ampliação da carga horária não pode



exceder 10 horas de trabalho por dia.

“E no caso de profissionais que trabalham em atividades insalubres, como os que atuam em plataformas de petróleo e no abastecimento de aeronaves em aeroportos? A extensão da carga horária não será prejudicial à saúde dessas pessoas?”, questionou Bandeira.

NOVA MP À VISTA

Ontem, o secretário especial de Previdência e Trabalho, Bruno Bianco, disse em coletiva que a MP 927 será complementada por outra que envolverá apoio financeiro do governo às empresas: “São grupos de medidas que estamos soltando. A próxima MP terá dispositivos para ajuda do Estado”.



O QUE EU
PRECISO SABER

O que prevê o trabalho remoto?

Decisão cabe ao empregador, sem necessidade de acordo individual ou coletivo. Ele deve arcar com a infraestrutura para a realização do serviço e cobrir custos do empregado, o que deve ser firmado em contrato escrito

Bancos vão abrir normalmente

MARINA CARDOSO | marina.cardoso@odia.com.br

> Ao contrário do que havia determinado o prefeito do Rio, Marcelo Crivella, no último domingo, os bancos não entram na lista de estabelecimentos fechados a partir de hoje. A Federação Brasileira de Bancos (Febraban) assegurou a abertura das agências. No decreto, o prefeito havia definido que as instituições não poderiam abrir e que a prestação do serviço deveria ser feita pelos canais digitais como forma de conter a propagação do coronavírus, a Covid-19.

Mas a Febraban afirmou para O DIA que as agências permanecem abertas, com atendimento aos seus clientes, priorizando os públicos mais vulneráveis, como aposentados e pensionistas. O atendimento bancário, portanto, está garantido a todos.

Procurada, a Prefeitura do Rio informou que, seguindo orientações da Procuradoria-Geral do Município, e após contato com representantes dos bancos, as agências estarão abertas hoje com algumas medidas de precaução.

São elas: os bancos só podem receber clientes se o atendimento não ultrapassar o prazo máximo de 20 minutos, contados desde a entrada do cliente na agência até a conclusão do serviço. Além disso, durante todo o atendimento nas agências deve ser preservada a distância mínima de dois metros entre as pessoas, inclusive entre funcionários.



Acesse riocontracorona.rio e saiba mais.

Vire este anúncio

Não é por um. É por todos.
Me informe. Me previno.

Precisamos nos unir, porque o coronavírus não respeita classe social, nem se importa com a sua opinião política. A Secretaria Municipal de Saúde criou um plano de contingência ao coronavírus alinhado às orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde. Os protocolos para atendimento e a preparação da rede estão de acordo com estas diretrizes. Também importante quanto a atuação do poder público é a sua atitude. Por isso mesmo, a Prefeitura do Rio está disponibilizando um vasto material informativo a respeito do combate e prevenção à doença.

SOU

comprometido em fazer a minha parte, ficar em casa e seguir as recomendações para evitar a multiplicação do coronavírus.

Lave constantemente as mãos com água e sabão ou use álcool em gel para higienizá-las. Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz com lenço ou com o braço. Se estiver doente, não entre em contato com outras pessoas e fique em casa até melhorar. Só procure atendimento se tiver febre e falta de ar. Não compartilhe objetos de uso pessoal.

Não encontre grupos de pessoas e mantenha os ambientes ventilados. Não toque as pessoas, nem beije ou abraçe. Fique em casa.

O Rio precisa vencer mais esta batalha.
Informe-se. Previna-se.

Vire este anúncio

Acesse riocontracorona.rio e saiba mais.

